

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA O MANEJO DE FAUNA SILVESTRE – ETAPA DE RESGATE/SALVAMENTO/AFUGENTAMENTO (2ª ETAPA)

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CELAM / NÚCLEO DE NOVOS
EMPREENDIMENTOS - NUNE

Este documento visa orientar os procedimentos necessários para solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte na etapa de resgate/salvamento de fauna silvestre. O presente Termo de Referência está fundamentado na Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 0208, de 15 de julho de 2015, Lei Complementar nº 0235 de 28 de junho de 2017, Instrução Normativa nº 006/2020 – SEUMA, Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade.

1. CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho de Resgate/Salvamento de Fauna Silvestre deverá ser elaborado por Responsável Técnico legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

2. CONTEXTOS DOS PLANOS

- a. Identificação do empreendedor
- b. Identificação do empreendimento (nome e localização)
- c. Identificação da equipe técnica (consultoria)
 - i. Nome;
 - ii. CPF;
 - iii. Telefones/e-mail;
 - iv. Registro no Conselho de Classe;
 - v. Responsável pelo manejo de fauna.

3. PLANO DE TRABALHO DE FAUNA DEVERÁ CONTER

3.1. Caracterização e descrição das áreas amostradas contendo as coordenadas geográficas da área de interferência, fisionomia da vegetação, presença de corpos hídricos. Deve ser apresentado registro fotográfico da área em questão.

3.2. Metodologia do Resgate/Salvamento:

3.2.1. Descrição detalhada dos equipamentos que serão utilizados para captura e coleta de cada táxon (ver modelo no anexo II e V): a descrição deverá conter a quantidade e os tipos das armadilhas que serão usadas considerando os habitats preferenciais, o posicionamento e os pontos de implantação das armadilhas ou redes, a composição das iscas; Apresentar croqui com a demonstração do armadilhamento na área proposta. As descrições deverão ser apresentadas de forma separada, de cada método com seu respectivo grupo faunístico.

3.2.2. Descrição do delineamento amostral de todos os métodos de captura previstos, incluindo a representação gráfica do mesmo. (ver modelo no Anexo III): o detalhamento deverá conter, no mínimo: os métodos e horários de captura e coleta, a periodicidade de revisão das armadilhas. Entendem-se como efetivos os períodos utilizados na amostragem, excluídos aqueles utilizados no levantamento, quando couber.

3.2.3. Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados

(ver modelo no Anexo IV): Informar as propostas de identificação individual, registro e biometria, os métodos propostos de marcação e eutanásia. Das técnicas de marcação propostas deverão ser excluídos quaisquer tipos de amputação, incluindo digital;

3.2.4. Descrição e georreferenciamento da área proposta de soltura e afugentamento da fauna: apresentar fotos (imagens de satélite e imagens reais da área), coordenadas geográficas ou mapas (DATUM SIRGAS 2000, COORDENADAS UTM). Apresentar área de soltura dos espécimes resgatados, justificando a escolha do local escolhido. Indicar a direção do afugentamento da fauna, caso necessário.

3.3. Em caso de etapa única, apresentar dados secundários com as espécies ocorrentes no local (apresentar, também, na forma de tabela).

- Lista de espécies da fauna com nome científico e popular descrita para a localidade ou região, baseada em dados secundários, indicando as espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento, independente do grupo animal a que pertencem. Na ausência desses dados para a região, deverão ser consideradas as espécies descritas para o ecossistema ou macrorregião;
- Descrição detalhada dos grupos de importância para a saúde pública regional, cada uma das classes dos vertebrados, classes de invertebrados pertinentes;
- Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou outras espécies oficialmente reconhecidas como ameaçadas de extinção, estas devem ser incluídas na lista apresentada.

3.4. Destino do Material Biológico.

Informação referente ao destino de material biológico coletado durante o emprego das técnicas de manejo que por impossibilidade não possa retornar ao local de captura. Apresentar anuência (carta de aceite) da instituição onde serão depositados os grupos taxonômicos que serão recebidos

3.5. Carta de aceite em caso de doação de enxames.

Apresentar carta de aceite de meliponicultor/apicultor o qual venha a receber enxames de abelhas nativas ou exóticas que venham a ser eventualmente encontrados durante o manejo de fauna.

3.6. Cronograma dos Serviços.

Cronograma de execução do Resgate/Salvamento contendo a estimativa dos dias que serão realizadas as atividades de captura e coleta, contendo inclusive a implantação e desinstalação das armadilhas.

3.7. Proposição de Medidas Mitigadoras.

- Análise do Plano de Manejo de Fauna para o empreendimento, que possa mitigar impactos ambientais causados;
- Remoção dos animais para locais licenciados por órgão ambiental competente;
- Outros assuntos pertinentes (impactos nos recursos hídricos, solo e ar).

3.8. Proposição de Clínica Veterinária.

Informar clínica veterinária ou médico veterinário parceiro para recebimento e tratamento de animais que eventualmente se acidentem durante a atividade de manejo.

3.9. Referências Bibliográficas.

3.10. ANEXOS

- Apresentar o Relatório de Manejo Fauna Silvestre- Etapa Levantamento (Dados Primários);
- Relatório fotográfico com fotos georreferenciadas;
- Carta de Aceite do Destino do Material Biológico;
- Carta de aceite em caso de doação de enxames de abelhas;
- Documento de convênio com a Clínica Veterinária ;
- Fichas de atendimentos veterinários;
- Anotação de responsabilidade técnica;
- Cronograma de Serviços;
- Carta de acompanhamento de fauna (Anexo I).

OBS¹: Será obrigatório apresentação da carta de acompanhamento de fauna no momento do resgate e afugentamento, devendo esta ser anexada ao Relatório Final por meio do processo de Solicitação Geral – Licenciamento Ambiental.

OBS²: Este documento deverá ser elaborado diariamente, ao longo da execução dos serviços de supressão vegetal, até conclusão dos mesmos.

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA O RELATÓRIO FINAL DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE – ETAPA DE RESGATE/SALVAMENTO/AFUGENTAMENTO (2ª ETAPA)

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CELAM / NÚCLEO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS – NUNE

Este documento visa orientar os procedimentos necessários para solicitar a Autorização de Captura, Coleta e Transporte na etapa de resgate/salvamento de fauna silvestre. O presente Termo de Referência está fundamentado na Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 0208, de 15 de julho de 2015, Lei Complementar nº 0235 de 28 de junho de 2017, Instrução Normativa nº 006/2020 – SEUMA, Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade.

1. CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO

O Relatório Final deverá ser elaborado por Responsável Técnico legalmente habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, e apresentado em até 1 (um) ano após a execução dos serviços, por meio do processo de Solicitação Geral – Licenciamento Ambiental.

2. CONTEXTOS DOS PLANOS

- d. Identificação do empreendedor
- e. Identificação do empreendimento (nome e localização)
- f. Identificação da equipe técnica (consultoria)
 - i. Nome;
 - ii. CPF;
 - iii. Telefones/e-mail;
 - iv. Registro no Conselho de Classe;
 - v. Responsável pelo manejo de fauna.

3. PLANO DE TRABALHO DE FAUNA DEVERÁ CONTER

3.11. Caracterização e descrição das áreas amostradas contendo as coordenadas geográficas da área de interferência, fisionomia da vegetação, presença de corpos hídricos. Deve ser apresentado registro fotográfico da área em questão.

3.12. Metodologia do Resgate/Salvamento:

3.12.1. Descrição detalhada dos equipamentos que serão utilizados para captura e coleta de cada táxon (ver modelo no anexo II): a descrição deverá conter a quantidade e os tipos das armadilhas que serão usadas considerando os habitats preferenciais, o posicionamento e os pontos de implantação das armadilhas ou redes, a composição das iscas; Apresentar croqui com a demonstração do armadilhamento na área proposta.

3.12.2. Descrição do delineamento amostral de todos os métodos de captura previstos, incluindo a representação gráfica do mesmo. (ver modelo no Anexo III): o detalhamento deverá conter, no mínimo: os métodos e horários de captura e coleta, a periodicidade de revisão das armadilhas. Entendem-se como efetivos os períodos utilizados na amostragem, excluídos aqueles utilizados no levantamento, quando couber.

3.12.3. Descrição dos procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados

(ver modelo no Anexo IV): Informar as propostas de identificação individual, registro e biometria, os métodos propostos de marcação e eutanásia. Das técnicas de marcação propostas deverão ser excluídos quaisquer tipos de amputação, incluindo digital;

3.13. Descrição e georreferenciamento da área proposta de soltura e afugentamento da fauna: apresentar fotos (imagens de satélite e imagens reais da área), coordenadas geográficas ou mapas (DATUM SIRGAS 2000, COORDENADAS UTM). Apresentar área de soltura dos espécimes resgatados, justificando a escolha do local escolhido. Indicar a direção do afugentamento da fauna, caso necessário.

3.14. Em caso de etapa única (Remoção de ninhos), apresentar dados secundários com as espécies ocorrentes no local (apresentar, também, na forma de tabela).

- Lista de espécies da fauna com nome científico e popular descrita para a localidade ou região, baseada em dados secundários, indicando as espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento, independente do grupo animal a que pertencem. Na ausência desses dados para a região, deverão ser consideradas as espécies descritas para o ecossistema ou macrorregião;
- Descrição detalhada dos grupos de importância para a saúde pública regional, cada uma das classes dos vertebrados, classes de invertebrados pertinentes;
- Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou outras espécies oficialmente reconhecidas como ameaçadas de extinção, estas devem ser incluídas na lista apresentada.

3.15. Resultados.

- Os resultados devem ser apresentados separados, sendo um tópico por grupo faunístico, de forma descritiva, apresentando o quantitativo de espécies, graus de ameaças, etc. Apresentar em formato de tabelas (**anexo V**).
- Devem ser apresentados o quantitativos de espécies de captura/soltura.
- Quantitativo de indivíduos que por ventura venham a óbito.
- Quantitativo de indivíduos que foram realizados atendimentos veterinários

3.16. Proposição de Medidas Mitigadoras.

- Análise do Plano de Manejo de Fauna para o empreendimento, que possa mitigar impactos ambientais causados;
- Remoção dos animais para locais licenciados por órgão ambiental competente;
- Outros assuntos pertinentes (impactos nos recursos hídricos, solo e ar).

3.17. Discussão e conclusão.

- Deve ser apresentados os principais impactos causados pelo empreendimento
- Realizar um comparativo entre os dados apresentados no Levamento de Fauna Silvestre com os dados do Resgate/Afugentamento de Fauna Silvestre.
- Apresentar as medidas mitigadoras e conclusão.

3.18. Destino do Material Biológico.

Informação referente ao destino de material biológico coletado durante o emprego das técnicas de manejo que por impossibilidade não possa retornar ao local de captura. Apresentar anuência (carta de aceite) da instituição onde serão depositados os grupos taxonômicos que serão recebidos

3.19. Carta de aceite em caso de doação de enxames.

Apresentar carta de aceite de meliponicultor/apicultor o qual venha a receber enxames de abelhas nativas ou

exóticas que venham a ser eventualmente encontrados durante o manejo de fauna.

3.20. Cronograma dos Serviços.

Cronograma de execução do Resgate/Salvamento contendo a estimativa dos dias que serão realizadas as atividades de captura e coleta, contendo inclusive a implantação e desinstalação das armadilhas.

3.21. Proposição de Clínica Veterinária.

Informar clínica veterinária ou médico veterinário parceiro para recebimento e tratamento de animais que eventualmente se acidentem durante a atividade de manejo.

3.22. Referências Bibliográficas.

3.23. ANEXOS

- Apresentar o Relatório de Manejo Fauna Silvestre- Etapa Levantamento (Dados Primários);
- Relatório fotográfico com fotos georreferenciadas;
- Carta de Aceite do Destino do Material Biológico;
- Carta de aceite em caso de doação de enxames de abelhas;
- Documento de convênio com a Clínica Veterinária ;
- Fichas de atendimentos veterinários;
- Anotação de responsabilidade técnica;
- Cronograma de Serviços;
- Carta de acompanhamento de fauna (Anexo I).

OBS¹: Será obrigatório apresentação da carta de acompanhamento de fauna no momento do resgate e afugentamento, devendo esta ser anexada ao Relatório Final por meio do processo de Solicitação Geral – Licenciamento Ambiental.

OBS²: Este documento deverá ser elaborado diariamente, ao longo da execução dos serviços de supressão vegetal, até conclusão dos mesmos.

ANEXO I

CARTA DE ACOMPANHAMENTO DE FAUNA				
EMPREENDIMENTO:				
DATA:		Nº DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:		
LOCALIZAÇÃO:				
TOTAL DA ÁREA SUPRIMIDA:		TOTAL SUPRIMIDO (DIA):		
O INÍCIO DAS ATIVIDADES SÓ PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS.				
MAPA				
<p>Confirmando que as poligonais para realizar a supressão, solicitadas pela empresa, encontram-se devidamente demarcadas e dentro do previsto pelas Licenças/Autorizações Ambientais pertinentes, estando a empresa liberada para iniciar a supressão nesta área, após a realização dos procedimentos da equipe de afugentamento e resgate de fauna. Confirmando que o biólogo (a) responsável, que consta nas Autorizações emitidas pela SEUMA, acompanhou e realizou os procedimentos de afugentamento/resgate de fauna até o fim da supressão.</p>				
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	EMPRESA	NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	DATA/HORA
LIBERAÇÃO PARA SUPRESSÃO MANUAL (FAUNA)	BIÓLOGO (a)	NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	DATA/HORA
LIBERAÇÃO PARA SUPRESSÃO MECANIZADA (FAUNA)	BIÓLOGO (a)	NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	DATA/HORA

ANEXO II

IMPLANTAÇÃO DAS ARMADILHAS (Exemplo)									
TIPO DE ARMADILHA	NÚMERO DE ARMADILHAS	TOTAL DE DIAS EM CAMPO	PERIODICIDADE DE VISITAÇÃO (Nº/DIA)	TOTAL DE HORAS EM CAMPO	TOTAL DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	POSICIONAMENTO	COORDENADAS	TIPO DE ISCA	TÁXONS CONTEMPLADOS
SHERMAN	2	7	3	336	4	substrato			
TOMAHAWK	14	7	3	336	4	árboreo			

ANEXO III

DELINEAMENTO AMOSTRAL (Exemplo)					
TÁXONS CONTEMPLADOS	TOTAL DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	METODOLOGIA EMPREGADA	TOTAL DE DIAS EM CAMPO	PERIODICIDADE DE VISITAÇÃO	TOTAL DE HORAS EMCAMPO
sp.	4	Ponto de escuta	14	3	84
sp.	4	Rede de Neblina	3	3	32

ANEXO IV

FICHA DE CAPTURA (Exemplo)				
ESPÉCIE	REGISTRO	BIOMETRIA*	MARCAÇÃO	EUTANÁSIA

*A biometria deve seguir o detalhamento de identificação específicos de cada táxon no menor nível taxonômico possível.

ANEXO V

TABELA DOS DADOS DO RESGATE DE FAUNA (Obrigatória)

Data	Período	Nº de campo	Área	Método	Classe	Ordem	Família	Espécie	Nome popular	Registro	Sexo	Responsável	Tratamento Clínico	Destino
	Manhã	1	Seuma	Mecanizada	Reptilla	Squamata-Lagartos	Tropiduridae	sp.	Calango	Captura	Femêa	Fulano	-	Parque Cocó
	Tarde	2	Seuma	Manual	Reptilla	Squamata-Lagartos	Tropiduridae	sp.	Calango	Coleta	Macho	Fulano	sim	Parque Cocó

A apresentação dessa tabela é obrigatória no Relatório final de Resgate/Afugentamento*

A ficha de tratamento clínico deverá ser anexada ao relatório.

O item da tabela “registro” devem ser nomeados da seguinte forma:

- **Captura:** Para os indivíduos que foram capturados para realizar o manejo para outra área.
- **Coleta:** Para indivíduos vieram a óbito.
- **Afugentado:** Para o bicho que não houve captura nem coleta, que apenas afugentado.